



## RESOLUÇÃO Nº. 099 - CEPEX/2015

Aprova recurso sobre pedido de transferência externa para o 7º período do curso de Medicina.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 022/2015 da Câmara de Graduação;  
o subitem 6.5.2 do Edital para transferência externa nº 001/2015;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/08/2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o recurso interposto pelo acadêmico **Vittor Batista Cavalcanti**, sobre pedido de transferência externa para o 7º período do curso de Medicina.

**Art. 2º** O colegiado didático do curso de Medicina deverá fazer a reanálise curricular da situação do acadêmico, em consonância com o subitem 6.5.2 do Edital de Transferência Externa nº 001/2015.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de agosto de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO